



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000  
Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

## LEI Nº 532/2018

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica.

**A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel de propriedade do Município de Sabáudia por imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Apucarana, pessoa jurídica de direito religioso, inscrita no CNPJ/MF.75.283.564/0001-88.

**Art. 2º** - Os imóveis de propriedade do Município de Sabáudia a serem permutados compreende os Lotes abaixo relacionados:

**I** - Matrícula nº 16.415 nº lote 02/G quadra "H" área 306,63 Mt<sup>2</sup>  
- Jardim Madrid;

**II** - Matrícula nº 16.414 nº lote 02/F quadra "H" área 262,50 Mt<sup>2</sup>  
- Jardim Madrid;

**III** - Matrícula nº 12.529 nº lote 26 quadra "4" área 300 Mt<sup>2</sup> -  
Residencial Vibonati - I;

**IV** - Matrícula nº 19.637 nº lote 03/A quadra "1" área 287.55 Mt<sup>2</sup>  
- Residencial Vibonati II;

**V** - Matrícula nº 19.638 nº lote 03/B quadra "1" área 291,28 Mt<sup>2</sup>  
- Residencial Vibonati II.



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000  
Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

**Parágrafo único** - Todos nesta cidade, Município de Sabáudia Estado do Paraná, registrados no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Arapongas, avaliados em maio de 2018, por 03 Imobiliárias demonstrado a seguir:

Imobiliária	Valor dos Lotes do Município	Diferença Valores
Imobiliária Hebinho	R\$ 211.434,46	R\$ - 6.434,46
Imobiliária Renato	R\$ 302.505,30	R\$ + 57.494,70
Imobiliária Dimas	R\$ 247.174,00	R\$ - 16.174,00
Total das 3 Imob.	R\$ 761.113,76	
Valor da Média das 3 Imob.	R\$ 253.704,59	

**Art. 3º** - O Imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Apucarana a ser havido na permuta compreende o Lote:

**I** - Matrícula nº 9917 nº lote 17 quadra "15" área 900 Mt<sup>2</sup> - Centro;

**II** - Matrícula nº 9918 nº lote 18 quadra "15" área 900 Mt<sup>2</sup> Centro.

**Parágrafo único** - Todos nesta cidade, Município de Sabáudia Estado do Paraná, registrados no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Arapongas, avaliados por 03 Imobiliárias demonstrado a seguir:

Imobiliária	Lotes da Mitra	Diferença Valores
Imobiliária Hebinho	R\$ 205.200,00	R\$ - 6.434,46
Imobiliária Renato	R\$ 360.000,00	R\$ + 57.494,70
Imobiliária Dimas	R\$ 231.000,00	R\$ - 16.174,00
Total das 3 Imob.	R\$ 796.200,00	
Valor da Média das 3 Imob.	R\$ 265.400,00	



# **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000  
Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

**Art. 4º** - A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

**Art. 5º** - Compete à Secretaria Municipal da Administração, os trâmites necessários à escrituração das áreas.

**Art. 6º** - Para fins de atendimento deste, fica desafetada de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível os Lotes mencionados no artigo 2º desta Lei.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 27 dias do mês de Agosto de 2018.**

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR-**